

Contrato nº 62/2016- (Termo aditivo 01)

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE E A EMPRESA FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Cesário Lange, inscrita no CNPJ o nº 46.634.572/0001-23, doravante denominada Contratante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ramiro de Campos, RG nº. 12.455.742-9, CPF nº 031.737.068-54 e a empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº - 14.271.474/0001-82, com endereço à Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218-Botucatu-SP, doravante denominado Contratado, representado neste ato pelo Sr. Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas, portador da carteira de identidade nº 26.367554-3, CPF nº 285.260.378-03, conforme consta no instrumento de procuração, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo doravante denominado Processo, concernente à Licitação nº 36/2015, na modalidade Pregão Presencial. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que a empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** foi classificada em segundo lugar nos itens abaixo descritos no Pregão Presencial 36/2015, em decorrência de suspensão da contratada estabelecem:

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Fica contratado o fornecimento parcelado de medicamentos de acordo com a necessidade da Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cesário Lange, para atendimento de famílias e/ou pessoas carentes e programas sociais do município nos termos do Anexo I- Termo de Referência.

ITEM	QUANT. ANO	UNIDADE	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	2º CLASSIFICADO
55	12000	CPR/DRG	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	HYSTIN-GE	R\$ 0,0480	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

SEGUNDA (DAS CLAUSULAS CONTRATADAS)- Ficam mantidas as demais cláusulas firmadas no contrato nº 09/2016.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cesário Lange, 08 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Ramiro de Campos-Prefeito Municipal

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratado

Testemunhas:

Nome/RG

Nome/RG